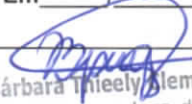




PUBLICADO EM PLACAR

Em 28/03/2017


Bárbara Theely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 373 , DE 28 DE MARÇO DE 2.017.

“Homologa a concessão do benefício previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município e.

Considerando a necessidade de homologação por parte do Executivo Municipal, para conferir validade aos atos de aposentação.

Considerando o que determina o inciso III, artigo 23 da IN 002/2006 e o Despacho 496/2016, do Processo nº 13.423/2015 que tramita no TCE/TO.

DECRETA:

Art. 1.º - Homologo a Portaria 06/2014, que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. JULIA BARBOSA TURIBIO, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem e portadora do CPF nº 314.992.101-59.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de outubro de 2.014.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 28 de março de 2.017.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.º 096/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. JULIA BARBOSA TURIBIO."

O Sr. **SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva DO **PREVIORTO**, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL**, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais: e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 e Art. 12, III, "a", da Lei Municipal n.º 2112/2013, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal N.º 2045/2012, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

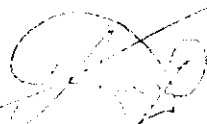
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **JULIA BARBOSA TURIBIO CASADA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 242771, inscrita no CPF sob o n.º 314.992.101-59, efetiva no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, com proventos integrais no valor de R\$ 1.046,88 (um mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 01, conforme processo administrativo do **PREVIORTO**, n.º **2014.04.00007P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 08 de Outubro de 2014.


SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do PORTO NACIONAL

S. SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
PREVIORTO
Data: 08/10/2014